

Abordagem social soma mais de 2,5 mil registros em 2026

Serviço atua com abordagens, encaminhamentos e integração à rede pública municipal

O Serviço de Abordagem Social de Pessoas em Situação de Rua manteve atuação intensa em Campinas entre os dias 6 e 10 de abril, com presença em diferentes regiões da cidade e ações voltadas à proteção social, ao acesso a direitos e ao encaminhamento para a rede pública. O trabalho envolveu abordagens no território, atendimentos em sede, buscas ativas, articulações intersetoriais e encaminhamentos para serviços de saúde, assistência social e documentação civil.

Atuação da semana reforça a continuidade de uma política pública que, desde o início de 2026, vem combinando presença cotidiana nos territórios com acompanhamento técnico e integração com diferentes serviços municipais e da rede de apoio.

Na região Central, onde se concentra a maior demanda, foram registradas 145 abordagens no território e 58 atendimentos em sede ao longo da semana. As

equipes realizaram encaminhamentos para centro de saúde, Poupatempo, Cadastro Único, cartório de registro civil, cartório eleitoral, CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas), Centro POP Sares e Samim, o albergue municipal. Também houve contatos com familiares, fornecimento de vale-transporte, atendimento a solicitações do 156 e acompanhamento de casos em articulação com a rede socioassistencial. O período incluiu ainda atualizações no SIG-M (Sistema Integrado de Governança Municipal), plataforma utilizada para registrar atendimentos e organizar informações da gestão pública.

Nas demais regiões da cidade, o trabalho também se manteve contínuo. Na região Sul, foram 30 abordagens, 12 articulações e seis buscas ativas, com inserções em instituição de acolhimento, acompanhamentos ao CAPS AD e à UPA (Uni-



Na região Central, onde se concentra a maior demanda, foram registradas 145 abordagens

dade de Pronto Atendimento), além de encaminhamentos para Cadastro Único, cartório, centro de saúde e Poupatempo. No Entorno do Centro, houve 26 abordagens e oito atendimentos em sede, com discussões de caso junto a serviços como Samim, CnaR (Consultório na Rua), CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) e Centro POP Sares, além de acompanhamentos para higienização, retirada de documentação e acesso à saúde.

Na região Norte, o serviço registrou nove abordagens e sete atendimentos. No Leste, foram oito abordagens e três atendimentos em plantão. No Sudoeste, houve plantão em sede, busca ativa, articulação intersetorial, atendimento de solicitações e apoio para retirada de documentação. No Noroeste, as equipes realizaram abordagens, atuaram na regularização de CPF e participaram de discussões de caso com a rede.

Os dados mostram que a atuação da abordagem social vai além do contato inicial com a população em situação de rua. O serviço opera como ponte entre usuários e a rede pública, com ações voltadas à reconstrução de vínculos, à viabilização de documentos e à aproximação de políticas de saúde, assistência e cidadania.

“O serviço atua para encaminhar pessoas à rede pública, reconstruir vínculos, viabilizar acesso a documentos e aproximar usuários de políticas de saúde, assistência e cidadania”, destacou Vandecleya Moro, secretária de Desenvolvimento e Assistência Social. A semana de 6 a 10 de abril expressa essa dinâmica em diferentes frentes, desde a escuta no território até o acompanhamento direto em equipamentos públicos. Com a incorporação da semana de 6 a 10 de abril, o Serviço de Abordagem Social soma, em 2026, 2.548 registros, entre abordagens no território e

atendimentos em sede no município. A região Central concentra o maior volume de trabalho, com 1.554 abordagens de rua e 228 atendimentos em sede. Em seguida aparecem a região Sul, com 373 abordagens e 72 atendimentos em sede, e o Entorno do Centro, com 310 abordagens no território e 47 atendimentos em sede.

O levantamento também mostra atuação contínua nas regiões Noroeste, Norte, Leste e Sudoeste, o que evidencia presença territorial permanente e resposta ajustada às características de cada área da cidade.

Ao longo de 2026, o serviço manteve ritmo constante de atuação, com semanas de maior volume de registros. Entre 19 e 23 de janeiro, foram 299 atendimentos. Entre 5 e 9 de janeiro, 285. Já no período de 12 a 16 de janeiro, foram 266. Mesmo fora desses picos, a demanda permaneceu elevada.

Câmara aprova mudanças nas regras do comércio ambulante em Campinas

Câmara de Campinas

Os vereadores de Campinas aprovaram, em primeiro turno, na 20ª Reunião Ordinária desta segunda-feira (13) o Projeto de Lei Complementar, de autoria do Executivo, que estabelece mudanças nas regras para o comércio ambulante. A proposta altera a Lei Complementar nº 509/2024 para atualizar o marco regulatório das permissões do uso de espaços públicos por ambulantes.

As novas diretrizes do projeto envolvem desde a concessão de permissões até penalidades e critérios de organização urbana. Entre os principais pontos está a proibição de que um mesmo permissionário possua mais de um ponto de comércio, medida que, segundo a justificativa do projeto, pretende ampliar o acesso às oportunidades de trabalho no setor. “Muitas das

regras que o projeto propõe são importantes, e outras ainda pretendemos discutir antes da próxima votação, para aprimorar o texto. De qualquer forma, a proposta é fundamental para regulamentar o serviço e trazer mais justiça e segurança no acesso ao trabalho no setor”, disse o vereador Carlinhos Camelô (PSB).

Outro eixo da proposta trata da transferência das permissões. Pelo projeto, a transferência só poderá ocorrer após um prazo mínimo de três meses da concessão ou da última transferência. Além disso, o permissionário que transferir seu ponto ficará impedido de solicitar nova autorização pelo período de dois anos. A proposta também veda mudanças sem autorização prévia do poder público e estabelece regras espe-



Aprovação ocorreu durante 20ª Reunião Ordinária

cíficas em caso de falecimento do titular, permitindo a continuidade da atividade por herdeiros. No campo das penalidades, o projeto institui um sistema progressivo para infrações. As multas variam

de 10% a 30% do valor da mensalidade, conforme a reincidência, podendo chegar ao cancelamento da permissão na quarta infração.

A proposta também define critérios de ordenamento do es-

paço urbano. Entre eles, está a exigência de distância mínima de 200 metros de escolas, clubes e associações, além de 250 metros entre pontos que exerçam a mesma atividade. Há exceções previstas para eventos culturais, esportivos e turísticos, nos quais será permitida a atuação temporária de ambulantes.

Outro ponto abordado é a regulamentação das chamadas “instalações removíveis”, como trailers e barracas, que passarão a ter regras específicas definidas posteriormente por decreto, incluindo modelos, locais permitidos e obrigações dos permissionários.

Segundo o Executivo, a proposta busca equilibrar o desenvolvimento da atividade econômica com a organização do espaço público.